

## **PORTARIA Nº 0935, de 19 de junho de 2015.**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida pela Lei Estadual nº 7.176, de 10/09/97, considerando:

- as justificativas apresentadas pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEX;
- a necessidade de adequação dos termos do Edital nº 90/2015, em especial no tocante à disponibilização dos recursos financeiros para atender aos diversos eventos;

### **RESOLVE**

**Art. 1º - REVOGAR O EDITAL Nº 090/2015**, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) 28/05/2015, que convida os discentes de graduação da UESB a requererem ajuda de custo para apresentação de trabalhos ou participação em eventos externos.

**Art. 2º** - Os pedidos dos discentes inscritos na vigência do Edital nº 090/2015 serão avaliados e desde que atendam aos requisitos exigidos poderão ser liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira dos recursos repassados através dos Convênios MEC/PNAEST nºs. 774989/2012 e nº 791875/2013.

**Parágrafo Único** – A divulgação do resultado dos inscritos deverá ocorrer até o dia 30 de junho de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**